

11ª Edição - 2011

EXAME



C N A I



**Prova específica para atuação na área de auditoria nas
Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB)**

NOME:

N.º DE INSCRIÇÃO:

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES (CNAI) DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC) Edital CFC/CAE 1/2011

SÓ ABRA QUANDO AUTORIZADO

Este caderno contém as questões para a prova específica para atuação na área de auditoria nas instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB)

Use como rascunho as páginas finais no final deste caderno. As mesmas não poderão ser destacadas durante a realização da prova.

Ao receber a Folha de Respostas:

- Confira o seu número de inscrição.
 - Assine, à CANETA, no espaço próprio indicado (a assinatura não deve ultrapassar o espaço delimitado).
-

Observações quanto ao preenchimento da Folha de Respostas:

Use caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**.

Aplique traços firmes, sem forçar o papel, dentro da área reservada à letra correspondente à resposta que julgar correta, procurando unir o ponto lateral à direita, conforme exemplo ao lado.

	A	B	C	D
01	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Assinale **somente** uma alternativa em cada questão. Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas.

Não deixe nenhuma questão sem resposta.

As respostas das questões dissertativas deverão conter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e as folhas de respostas não deverão conter nenhum tipo de identificação do candidato (assinatura, visto, etc.).

A Folha de Respostas não deve ser dobrada, amassada ou rasurada.

Utilize como rascunho do gabarito a última folha do caderno, antes de transferir as informações nele contidas para a Folha de Respostas.

É de inteira responsabilidade do candidato qualquer prejuízo advindo de marcação incorreta efetuada na folha de respostas.

**SERÁ PERMITIDA A SAÍDA DO CANDIDATO DA SALA DE PROVA SOMENTE
APÓS 1 (UMA) HORA DO SEU INÍCIO.**

**FICA LIBERADA A ENTREGA DO CADERNO DE PROVAS AO CANDIDATO
QUANDO DE SUA SAÍDA.**

**DURAÇÃO DESTA PROVA:
QUATRO HORAS**

ATENÇÃO

Sr.(a) Candidato(a),

Antes de começar a fazer a prova, confira se este caderno tem, ao todo, 50 (cinquenta) questões objetivas, cada uma constituída de 4 (quatro) alternativas, e 2 (duas) questões dissertativas.

Havendo algum problema, informe, imediatamente, ao fiscal de provas, para que ele tome as providências necessárias.

Caso Vossa Senhoria não observe as recomendações acima, não lhe caberá qualquer reclamação ou recurso posterior.

O uso de máquina calculadora própria é permitido, sendo vedado o seu empréstimo.

QUESTÕES OBJETIVAS

- 1. A partir da data-base de 31 de dezembro de 2010, instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a divulgar demonstrações contábeis consolidadas, adotando o padrão contábil internacional, caso se enquadre em uma das seguintes condições, EXCETO:**
 - a) serem constituídas como companhia aberta.
 - b) estejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor.
 - c) serem constituídas como companhias fechadas e sejam líderes de conglomerado do qual faça parte companhia aberta.
 - d) serem constituídas como companhias fechadas, não obrigadas a possuir comitê de auditoria e componente de conglomerado não integrado por companhia aberta.

- 2. Com base na Resolução CMN n.º 3.895/10 emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em consonância com as normas contábeis de relatórios financeiros (IFRS) e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), os ativos financeiros vendidos de uma instituição só podem ser baixados do balanço da instituição quando:**
 - a) os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo se expiram.
 - b) forem decorrentes de empréstimo de títulos e valores mobiliários.
 - c) forem cedidos a outra parte com cláusulas de integrais garantias ou coobrigações.
 - d) forem transferidos os benefícios e retidos os riscos dos ativos vendidos a outra instituição.

- 3. Qual, dentre as instituições abaixo, NÃO está obrigada a observar as regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, relativas à contratação de auditores independentes?**
 - a) Empresas de arrendamento mercantil.
 - b) Bancos múltiplos.
 - c) Companhias hipotecárias.
 - d) Empresas de fomento mercantil.

4. Com relação à apuração do Patrimônio de Referência Exigido, assinale a opção CORRETA.

- a) Deve ser somente apurado anualmente.
- b) Deve ser apurado pelas securitizadoras imobiliárias.
- c) Deve contemplar a exposição ao risco operacional.
- d) Não deve contemplar a exposição aos riscos de câmbio.

5. Em relação à capitalização das instituições financeiras e demais instituição autorizada pelo BCB assinale a opção INCORRETA.

- a) As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar que na subscrição inicial e nos aumentos de capital em dinheiro é exigida sempre, no ato, a realização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do montante subscrito em moeda corrente.
- b) O remanescente de subscrição de capital em instituições financeiras, em dinheiro, quando houver, deve ser, obrigatoriamente, integralizado, em moeda corrente, no prazo de 1 (um) ano, contado da data da respectiva subscrição ou do despacho aprobatório do aumento do capital social, conforme o caso.
- c) As quantias recebidas dos subscritores do aumento do capital social das instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem ser recolhidas no Banco Central do Brasil, isolada ou conjuntamente, no prazo de até 5 (cinco) dias do seu recebimento.
- d) Os aumentos de capital de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil só podem ser realizados em dinheiro ou mediante a incorporação de lucros acumulados.

6. Na revisão dos critérios adotados pela instituição financeira quanto à classificação de níveis de risco e avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras, o auditor independente DEVERÁ:

- a) recomendar a divulgação em notas explicativas.
- b) elaborar relatório circunstanciado.
- c) descrever o resultado dos seus exames em parágrafo de ênfase em seu relatório.
- d) manter, apenas, adequadamente documentado, à disposição do Banco Central do Brasil, o resultado de seus exames.

7. **É vedado às instituições financeiras e às demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB adquirir bens não destinados ao próprio uso, salvo os recebidos em liquidação de empréstimos de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los até:**

- a) 6 (seis) meses, a contar da data do recebimento.
- b) até o encerramento do primeiro exercício em que os bens forem adquiridos.
- c) 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento.
- d) no máximo, no decorrer do exercício posterior à aquisição.

8. **Considerando as normas vigentes para a constituição e funcionamento do Comitê de Auditoria nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, assinale a opção INCORRETA.**

- a) Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.
- b) É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.
- c) Na hipótese de mandato inferior ao prazo máximo permitido, esse poderá ser renovado até o limite de 5 (cinco) anos, mediante prévia autorização do Banco Central do Brasil.
- d) O integrante do Comitê de Auditoria somente pode voltar a integrar tal órgão na mesma instituição após decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do final do seu mandato.

9. **Assinale a opção que apresenta o tipo de instituição financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB que NÃO tem a obrigação de utilizar o Plano Contábil das Instituições Financeiras Nacional-COSIF.**

- a) Fomento Mercantil (*factoring*).
- b) Bancos comerciais em liquidação extrajudicial.
- c) Companhias hipotecárias.
- d) Sociedades de crédito ao microempreendedor.

10. Estão sujeitas a penalidades cabíveis nos termos da lei as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB que atrasem a escrituração contábil mensal por mais de:

- a) 7 (sete) dias.
- b) 15 (quinze) dias.
- c) 30 (trinta) dias.
- d) 60 (sessenta) dias.

11. No que se refere às aplicações em ouro, assinale a opção CORRETA.

- a) O saldo das aplicações em ouro físico ou certificado de custódia de ouro e o saldo dos contratos de mútuo de ouro, por ocasião dos balancetes e balanços, devem ser ajustados com base no valor de custo ou de mercado, o que for menor.
- b) As despesas de transporte, custódia, refino, chancela, impostos e outras inerentes ao ciclo operacional de negociação do metal, bem como de corretagem, devem ser lançadas em conta específica de despesas.
- c) A instituição deve providenciar a conferência periódica do estoque de ouro, pelo menos por ocasião dos balancetes e balanços, devendo o respectivo termo de conferência, devidamente autenticado, ser arquivado para posteriores averiguações.
- d) As aquisições de ouro no mercado físico registram-se em Aplicações Temporárias em Ouro pelo custo, líquido dos gastos com transporte, custódia, chancela, impostos e outras inerentes ao ciclo operacional de negociação do metal, em subtítulos de uso interno que identifiquem suas características de quantidade, procedência e qualidade.

12. Com relação aos tipos de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), assinale a opção CORRETA.

- a) Carteira de Terceiros Bancada é representada pelos títulos que permanecem em estoque, livres para negociação, oriundos de compras definitivas ou recompras.
- b) Carteira Própria Financiada é composta pelos títulos com compromissos de recompra não vinculados a vendas, ou seja, os títulos da carteira própria da instituição vinculados ao mercado aberto.
- c) Carteira Própria Bancada é formada pelos títulos adquiridos com compromisso de revenda e não repassados, ou seja, não vendidos com compromisso de recompras.
- d) Carteira Própria Financiada compreende os títulos adquiridos com compromisso de revenda e repassados, isto é, vendidos com compromisso de recompra.

13. Em relação à formação de Carteira Própria de Títulos de Renda Fixa, assinale a opção CORRETA.

- a) A aquisição de títulos de renda fixa para formação de carteira de terceiros, mantidas em custódia, registra-se em Outros Valores e Bens, pelo valor de face do título, inclusive comissão de colocação, na data da compra definitiva e, no caso de venda, o valor líquido efetivamente recebido.
- b) Os rendimentos atribuídos aos títulos de renda fixa contabilizam-se mensalmente, ou em períodos menores, pelo método exponencial ou linear, de acordo com a cláusula de remuneração dos títulos, com base na taxa de aquisição, de tal maneira que, na data correspondente ao dia do vencimento, os seus valores estejam atualizados em razão da fluência de seus prazos.
- c) As rendas dos títulos, inclusive quotas de fundos de renda fixa, são creditadas na própria conta que registra títulos, a débito de Rendas de Títulos de Renda Fixa.
- d) Os prêmios de continuidade recebidos em dinheiro, no caso de repactuação dos prazos de vencimento de debêntures pertencentes a terceiros e mantidos em custódia na própria sociedade, contabilizam-se, no ato, a crédito de Rendas de Títulos de Renda Fixa.

14. O valor de referência das operações com instrumentos financeiros derivativos deve ser registrado em contas de:

- a) Resultado.
- b) Títulos e Valores Mobiliários no Ativo Circulante.
- c) Ajustes ao Valor de Mercado TVM, no Patrimônio Líquido.
- d) Compensação.

15. Para as operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas a *hedge*, na classificação contábil, assinale a opção CORRETA.

- a) Devem ser classificadas em hedge de risco de mercado ou hedge de fluxo de caixa.
- b) Na categoria de hedge de fluxo de caixa, devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinem a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto do hedge.
- c) Na categoria hedge de risco de mercado, devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinem a compensar variação no fluxo de caixa futuro estimado da instituição.

- d) Os ganhos ou perdas decorrentes da valorização ou desvalorização nas operações de hedge de risco de mercado serão registrados na conta de Ajustes ao Valor de Mercado no Patrimônio Líquido, transferindo-se para as contas de resultado no momento da liquidação da operação.

16. Para efeito da regulamentação aplicável às administradoras de consórcio, consideram-se ligadas administradoras e empresas quando:

- a) uma participa com 5% (cinco por cento) ou mais do capital da outra, indiretamente.
- b) sócios ou acionistas com 5% (cinco por cento) do capital de uma participam com 5% (cinco por cento) do capital da outra, direta ou indiretamente.
- c) administradores ou respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau de uma participam, em conjunto ou isoladamente, com 10% (dez por cento) ou mais da outra, direta ou indiretamente.
- d) não possuam administradores em comum.

17. Os relatórios emitidos pela ouvidoria das instituições financeiras devem ser revisados pela auditoria independente, que deve manifestar-se acerca da qualidade e adequação da estrutura dos sistemas e dos procedimentos da ouvidoria. Essa revisão NÃO se aplica a:

- a) Bancos Cooperativos.
- b) Sociedades de Crédito ao Microempreendedor.
- c) Companhias Hipotecárias.
- d) Sociedades de Arrendamento Mercantil.

18. Com relação às operações com arrendamento mercantil, assinale a opção que se apresenta em DESACORDO com o que está previsto nas normas do BCB.

- a) Podem ser objeto de arrendamento bens móveis, de produção nacional ou estrangeira, e bens imóveis adquiridos pela entidade arrendadora para fins de uso próprio da arrendatária, segundo especificações desta.
- b) Considera-se arrendamento mercantil financeiro a modalidade cujas contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, sejam normalmente suficientes para que a arrendatária recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha retorno sobre os recursos investidos.

- c) É vedada à entidade arrendadora, nas hipóteses de devolução ou recuperação dos bens arrendados, arrendá-los novamente a terceiros.
- d) É facultada a pactuação de cláusula de variação cambial nos contratos de arrendamento mercantil de bens cuja aquisição tenha sido efetuada com recursos provenientes de empréstimos contraídos direta ou indiretamente no exterior.

19. Nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, o cálculo das participações em investimentos no exterior avaliados pelo método da equivalência patrimonial deve ser realizado, mensalmente, com base no balanço patrimonial ou no balancete de verificação na mesma data ou até:

- a) 2 (dois) meses antes.
- b) 3 (três) meses antes.
- c) 4 (quatro) meses antes.
- d) 6 (seis) meses antes.

20. No que concerne a empresas coligadas e controladas, assinale a opção INCORRETA.

- a) Na avaliação de investimentos em instituições financeiras, são coligadas as sociedades quando uma participa do capital da outra com 10% (dez por cento) ou mais, sem controlá-la.
- b) Controlada é a sociedade na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas decisões sociais e poder de eleger a maioria dos administradores.
- c) Para efeito de apuração do valor do patrimônio líquido das sociedades coligadas e controladas, são computados os valores destinados no período à distribuição de dividendos, não podendo resultar, no cumprimento da norma, sub ou supervalorização do investimento.
- d) Na determinação da porcentagem de participação no capital social da coligada ou controlada, assim como na determinação do valor do patrimônio líquido, não devem ser contemplados os efeitos decorrentes de aumento de capital em processamento.

21. A instituição financeira deve contabilizar a depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado:

- a) somente quando houver a existência de lucros.
- b) independentemente da existência de lucros.
- c) exceto bens arrendados.
- d) cumulativamente, em períodos subsequentes, quando for gerado lucro.

22. Em relação à classificação de receitas e despesas, assinale a opção INCORRETA.

- a) As gratificações, quando concedidas a valor fixo, pagas a empregados e administradores da instituição financeira contabilizam-se como despesas operacionais somente com a existência de lucros.
- b) Os ganhos e perdas de capital correspondem a eventos que independem de atos de gestão patrimonial.
- c) Classificam-se como participações estatutárias nos lucros somente aquelas participações e contribuições que legal, estatutária ou contratualmente devam ser apuradas por uma porcentagem do lucro, ou pelo menos, subordinem-se à sua existência.
- d) Os gastos não relacionados às atividades típicas e habituais da instituição constituem despesas não operacionais.

23. Com relação à elaboração de Demonstrações Financeiras, observa-se que o documento Estatística Econômico-Financeira NÃO se aplica à sociedade denominada:

- a) Banco Comercial.
- b) Cooperativa de Crédito.
- c) Banco Múltiplo com Carteira Comercial.
- d) Caixa Econômica Federal.

24. Qual o prazo máximo para a publicação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB?

- a) 30 dias.
- b) 45 dias.
- c) 60 dias.
- d) 90 dias.

25. Sobre a auditoria independente nas Cooperativas de Crédito, assinale a opção INCORRETA.

- a) Fica dispensado o registro da entidade de auditoria na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a substituição periódica do auditor.
- b) A existência de vínculo societário indireto entre a entidade de auditoria e a cooperativa auditada representa impedimento à realização de auditoria.
- c) É vedada a participação de associado de uma determinada cooperativa de crédito nos trabalhos de auditoria realizados nessa cooperativa.
- d) Não será aceita a auditoria independente em cooperativa de crédito que apresente, com relação à entidade de auditoria, vínculo societário direto, ou membro de órgão estatutário, empregado ou prestador de serviço de alguma forma vinculado a essa entidade.

26. De acordo com a Resolução CMN n.º 3.823/09, que aprovou o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente, qual o significado de passivo contingente?

- a) Uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- b) Uma obrigação provável que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

- c) Uma obrigação remota que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.
- d) Uma obrigação possível decorrente de evento futuro e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade; ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque: (i) não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade.

27. Tomando como base o faturamento total do auditor independente no ano que ele esteja prestando os serviços de auditoria, é vedado o pagamento de honorários e pagamento de reembolso de despesas a esse auditor independente, relativos ao ano-base das demonstrações contábeis objeto de auditoria, pela entidade auditada, ou em conjunto com suas ligadas, com representatividade igual ou superior a:

- a) 5% (cinco por cento).
- b) 10% (dez por cento).
- c) 15% (quinze por cento).
- d) 25% (vinte e cinco por cento).

28. Complete a frase a seguir. O cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR), de que trata a Resolução CMN n.º 3.490/07 e Circular n.º 3.383/08, do BCB, deve ser efetuado com base nas seguintes metodologias:

- a) somente abordagem do Indicador Básico ou Abordagem Padronizada Alternativa.
- b) abordagem Padronizada Alternativa, se a instituição se tratar de uma empresa de leasing.
- c) abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, se para instituições independentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE).
- d) abordagem do Indicador Básico, Abordagem Padronizada Alternativa ou Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, a critério da Instituição Financeira.

29. Em relação aos Títulos de Renda Variável, assinale a opção INCORRETA.

- a) As ações e cotas recebidas em bonificação, sem custo para a instituição, não alteram o valor de custo das aplicações no capital de outra sociedade, mas a quantidade das novas ações ou cotas é computada para a determinação do custo médio unitário.
- b) Os rendimentos produzidos pelos títulos, inclusive cotas de fundos de renda variável, registram-se a débito de dividendos e bonificações em dinheiro a receber, quando declarados e ainda não recebidos, em contrapartida de ajustes de variação patrimonial, no Patrimônio Líquido.
- c) Os resultados obtidos na venda de títulos de renda variável contabilizam-se na data da operação.
- d) Quando houver contrato de distribuição, cada entidade envolvida na operação registra a parte da corretagem que lhe couber, pelo valor líquido.

30. Quanto à constituição de reservas de reavaliação pelas instituições financeiras, assinale a opção CORRETA.

- a) É permitido às instituições financeiras efetuar a reavaliação de ativos de uso próprio e a constituição das respectivas reservas de reavaliação.
- b) O saldo das reservas de reavaliação de períodos anteriores a 2008 deve ser, obrigatoriamente, revertido contra a conta do ativo imobilizado.
- c) São vedadas às instituições financeiras a realização de reavaliação de ativos de uso próprio e a constituição das respectivas reservas de reavaliação, inclusive, para aquelas decorrentes de reavaliação de bens de coligadas e controladas.
- d) A constituição das reservas de reavaliação é permitida se decorrentes de reavaliação de bens de coligadas e controladas.

31. Segundo a regulamentação vigente, as reservas que as instituições financeiras podem apresentar em seu patrimônio líquido são:

- a) reservas de capital relativas a ágios de aumento de capital, do produto da alienação de partes beneficiárias e de bônus de subscrição, de saldos remanescentes de reavaliações e reservas de lucros para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, bem como as outras reservas de lucros, sendo que estas não podem ultrapassar o valor do capital social.
- b) reservas de capital relativas a ágios de aumento de capital de bônus de subscrição e reserva para resultado de correção monetária de balanço e reservas de lucros para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar até o limite do capital social.

- c) reservas de capital relativas a ágios e deságios de aumento de capital de quaisquer reservas de lucros até o limite do capital social.
- d) reservas de capital relativas a ágios de aumento de capital de bônus de subscrição, reservas da participação de minoritários e reservas de lucros para contingências, de incentivos fiscais e outras, cujo somatório não pode exceder o montante do capital social.

32. Com relação às considerações de auditoria para uma entidade que utiliza organização prestadora de serviços, o Relatório sobre a descrição e desenho de controles da referida organização (denominado na NBC TA 402 como Relatório Tipo 1) deve conter uma descrição elaborada:

- a) pelo auditor da organização prestadora de serviços, do seu sistema, dos objetivos de controle e dos respectivos controles que foram planejados ou desenhados e implementados em uma data específica, bem como a opinião da administração dessa mesma organização com o objetivo de transmitir segurança razoável sobre: a descrição do sistema da organização e os respectivos controles e a adequação do desenho ou planejamento dos controles para alcançar os objetivos de controle especificados.
- b) pela administração da organização prestadora de serviços, do seu sistema, dos objetivos de controle e dos respectivos controles que foram planejados ou desenhados e implementados em uma data específica, bem como a opinião da administração dessa mesma organização com o objetivo de transmitir segurança razoável sobre: os objetivos de controle e os respectivos controles e a adequação do desenho ou planejamento dos controles para alcançar os objetivos de controle especificados.
- c) pelo auditor da organização prestadora de serviços com o objetivo de transmitir segurança razoável, que inclui: (i) opinião do auditor da organização prestadora de serviços sobre a descrição do sistema dessa organização, os objetivos de controle, assim como dos respectivos controles, a adequação do desenho dos controles para alcançar os objetivos do controle especificados e sobre sua efetividade operacional; e (ii) descrição dos testes de controles aplicados pelo auditor da organização prestadora de serviços e os respectivos resultados.
- d) pela administração da organização prestadora de serviços, do seu sistema, dos objetivos de controle e dos respectivos controles que foram planejados ou desenhados e implementados em uma data específica, bem como a opinião do auditor dessa organização prestadora de serviços com o objetivo de transmitir segurança razoável sobre: a descrição do sistema da organização, os objetivos de controle, assim como os respectivos controles e a adequação do desenho ou planejamento dos controles para alcançar os objetivos de controle especificados.

33. Ao estabelecer e executar procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar a relevância e a confiabilidade das informações a serem utilizadas como evidência de auditoria, de acordo com a NBC TA 500. Qual opção abaixo NÃO se aplica ao estabelecimento e à execução de procedimentos de auditoria?

- a) Seleção de todos os itens (exame de 100%).
- b) Seleção de itens específicos.
- c) Somente testes de transações e saldos relevantes.
- d) Amostragem de auditoria.

34. De acordo com a NBC TA 500 (Evidência de Auditoria), quando a evidência de auditoria obtida pelo auditor em uma fonte é inconsistente com a obtida em outra, ou se existir dúvidas quanto à confiabilidade das informações a serem utilizadas como evidência de auditoria, o auditor:

- a) deve emitir, obrigatoriamente, um relatório modificado.
- b) deve determinar quais modificações ou acréscimos aos procedimentos de auditoria são necessários para solucionar o assunto e considerar o efeito desse assunto, se houver, sobre outros aspectos da auditoria.
- c) não deve determinar trabalhos adicionais.
- d) deve recorrer sempre a fontes externas à entidade.

35. De acordo com a NBC TA 320 – Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria, o auditor NÃO deve adotar para fins de determinação da materialidade:

- a) a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- b) se aplicável, o nível ou níveis de materialidade para classes específicas de transações, saldos contábeis ou divulgação.
- c) a materialidade para execução da auditoria.
- d) a manutenção dos níveis de materialidade durante o andamento da auditoria, independentemente de mudanças significativas ocorridas nas circunstâncias.

36. Instituições financeiras monetárias ou bancárias são aquelas que:

- a) captam recursos para empréstimos ou financiamentos somente através da emissão de títulos com vencimento de médio ou longo prazo.
- b) captam recursos através de depósitos à vista, resultando na capacidade de multiplicar moeda.
- c) tem por objetivo social o aluguel de bens e serviços, captando recursos de longo prazo através de debêntures, para a compra dos bens e serviços respectivos.
- d) tem por objetivo social específico a compra, a venda e a distribuição de valores mobiliários do mercado acionário por conta de terceiros.

37. Dentre as instituições que compõem o Sistema Financeiro Nacional, é considerada instituição financeira monetária aquela constituída sob a forma de:

- a) Banco de Desenvolvimento.
- b) Sociedade de Financiamento e Investimento.
- c) Banco Comercial.
- d) Banco de Investimento.

38. O Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, o COSIF, em termos gerais, objetiva uniformizar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos praticados e racionalizar a utilização de contas, para cada instituição do SFN e respectivo conglomerado financeiro, se for o caso. Também objetiva possibilitar o acompanhamento do Sistema Financeiro Nacional, com a análise, a avaliação do desempenho e o controle das instituições que o compõem. Além desses, tem ainda por objetivo:

- a) estabelecer o registro das alternativas de gerenciamento dos riscos decorrentes das atividades operacionais específicas do tipo da instituição.
- b) estabelecer regras, critérios e procedimentos necessários à obtenção e à divulgação de dados e demonstrações contábeis fidedignas e claras, da realidade econômico-financeira.
- c) regular todas as atividades operacionais praticadas.
- d) possibilitar a autorização do BCB para funcionar como instituição financeira.

39. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implantar e implementar controles internos voltados a todas as operações praticadas no mercado e seus sistemas de informações, operacionais e gerenciais, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. O sistema de controle interno deve prever diversos aspectos, entre os quais os que seguem, EXCETO:

- a) definição de responsabilidade no ambiente externo da instituição.
- b) a segregação das atividades atribuídas aos integrantes da instituição para evitar conflito de interesses e minimizar e monitorar as áreas identificadas como de potencial conflito da espécie.
- c) a contínua avaliação dos diversos riscos associados às atividades da instituição.
- d) a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial, para os mantidos em meios eletrônicos.

40. Os aspectos relativos ao monitoramento e ao aperfeiçoamento do sistema de controles internos devem ser considerados pelos auditores independentes quando da emissão do relatório de avaliação da qualidade e adequação deste sistema, o qual deve abordar os processos de revisão e atualização dos procedimentos relativos a riscos novos ou já existentes, mas ainda não considerados, incluindo diversos aspectos, EXCETO o de:

- a) atividades de monitoramento contínuo realizadas durante o desenvolvimento das operações da instituição.
- b) processo de divulgação na instituição das políticas de controles internos.
- c) atribuições da auditoria interna com relação aos controles internos, à gestão de riscos e à frequência dos trabalhos da espécie no exercício.
- d) testes periódicos de segurança dos sistemas de informações, em especial dos mantidos em meio eletrônico.

41. O risco de liquidez é definido pelas normas regulamentares como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamento” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. No sistema estruturado de controle das posições assumidas por uma instituição, de forma a evidenciar o risco de liquidez delas decorrente, deve ela adotar diversos procedimentos, entre eles os abaixo descritos, EXCETO o de:

- a) estabelecer plano de contingência, contendo estratégias de administração de situação de crise de liquidez.

- b) manter documentados os critérios e a estrutura estabelecida para o controle do risco de liquidez.
- c) realizar, periodicamente, testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse, de aderência e outros que permitam a identificação de problemas que possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da instituição.
- d) realizar avaliações voltadas a identificar a solvência de operações de crédito deferidas aos respectivos tomadores.

42. A estrutura de gerenciamento do risco operacional deve ser compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas de uma instituição financeira ou assemelhada, de forma a evitar ou a minimizar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, de pessoas ou sistemas, ou de eventos externos, inclusive por fraudes e erros. A estrutura de gerenciamento deve prever procedimentos e critérios regulamentares e observar obrigatoriamente, EXCETO:

- a) política de gerenciamento do risco a ser aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela diretoria e pelo conselho de administração, se houver.
- b) relatórios de identificação e correção de riscos implementados a serem submetidos à diretoria da instituição e ao conselho de administração, se houver, que devem se manifestar expressamente acerca das ações a serem implementadas para a correção tempestiva das deficiências apontadas.
- c) políticas de determinação das operações a serem incluídas na carteira de negociação e as estratégias de negociação de hedge claramente documentadas.
- d) as eventuais deficiências apuradas que devem compor os relatórios de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, do sistema de processamento eletrônico de dados, de gerenciamento de riscos e de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que possam impactar de forma relevante nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada, elaborados pela auditoria independente, conforme disposto na regulamentação vigente.

43. A atividade de gerenciamento do risco de mercado deve ser executada nas instituições financeiras e assemelhadas por unidade:

- a) específica e segregada das unidades de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.
- b) segregada das unidades de negociação da instituição, mas podendo ser agregada à unidade executora de auditoria interna.

- c) acoplada às unidades de negociação da instituição e, obrigatoriamente, agregada à unidade executora de auditoria interna.
- d) acoplada às unidades de negociação da instituição e segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna.

44. Diversas são as situações que podem configurar indício de ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/98 e suas posteriores alterações, que objetiva a Prevenção e o Combate aos Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos, e Valores, relacionados com operações em espécie ou em *traveller’s* cheques, como a de:

- a) inúmeros depósitos de valores não significativos, cujo conjunto não alcança valor de relevância.
- b) aumento substancial no volume de depósitos por qualquer pessoa (PF ou PJ) sem causa aparente, em especial se transferidos, em curto espaço de tempo, a destino anteriormente não relacionado com o depositante.
- c) movimentação de recursos em capitais de estados.
- d) troca de notas de grande valor por grande quantidade de notas de pequeno valor.

45. Considerando que o Banco B, de médio porte, especializado em captação de clientes para o deferimento de crédito consignado, detém, em 31/1/11, posição registrada em seu ativo no valor de R\$500 MM, para resgates em 48 meses, pela taxa de CDI mais 18 % a.a.. Vende esta posição para o Banco A, de grande porte, pelo valor atual de R\$530 MM com coobrigação, pela qual se responsabiliza integralmente pela liquidez dos créditos vendidos. Pelas regras do CMN/BCB ainda em vigor, o Banco B deverá registrar esta operação de venda da carteira de crédito consignado ao Banco A, da seguinte forma:

- a) dar baixa (ou desreconhecer) integralmente o valor registrado do instrumento financeiro no seu ativo e realizar o diferencial entre este valor e o valor vendido em resultados no decurso do prazo original da carteira vendida, registrando no sistema de compensação a responsabilidade pela coobrigação assumida.
- b) manter o valor da posição vendida no seu Ativo e inscrever no Passivo o valor da obrigação para com o Banco A, em contrapartida ao valor recebido, realizando os respectivos resultados no decurso do prazo original de 48 meses, na forma resultante da consolidação da liquidação dos inúmeros créditos a clientes que compõem a carteira negociada.

- c) dar baixa integralmente do valor registrado do instrumento financeiro no seu ativo e realizar o diferencial entre este valor e o valor vendido em resultados imediatamente, como contrapartida ao valor recebido, registrando no sistema de compensação a responsabilidade pela coobrigação assumida.
- d) manter o valor da posição vendida no seu Ativo e inscrever no Passivo o valor da obrigação para com o Banco A, em contrapartida ao valor recebido, realizando os respectivos resultados imediatamente.

46. O Comitê de Crédito do Banco Comercial BETA aprovou operação de crédito proposta pela gerência de sua filial 011, relativa ao desconto de duplicatas para Lojas Comerciais Maravilha, em 31 de março de 2011, que totalizavam nesta data o valor de R\$360.000,00, com vencimento em três parcelas de R\$120.000,00 mensais consecutivas, respectivamente, em 30/4, 31/5 e 30/6, todos de 2011, sendo a taxa pactuada de 3,0% a.m. (três por cento ao mês calendário) linear. Considerando que a operação vem transcorrendo normalmente, com as duplicatas liquidadas nos respectivos prazos, quais são os corretos valores constantes como saldos das adequadas contas referidas em alternativa abaixo que devem constar no balancete de 31 de maio de 2011 do Banco Comercial Beta?

- a) Títulos Descontados com R\$109.200,00 e Rendas de Títulos Descontados com R\$25.200,00.
- b) Empréstimos com R\$120.000,00 e Rendas de Empréstimos com R\$15.666,66.
- c) Operações de Crédito com R\$120.000,00 e Rendas com Títulos Descontados com R\$15.666,66.
- d) Financiamentos com R\$109.200,00 e Rendas de Financiamentos com R\$25.200,00.

47. Operação de crédito para capital de giro da Industrial ABC, no valor de R\$600.000,00, com taxa prefixada de 2,5% a.m. (dois por cento ao mês) e pagamento final em seis meses foi aprovada pelo Comitê de Crédito do Banco MNO. Assim, em 28 de fevereiro de 2011, o Banco MNO creditou em conta corrente de depósitos à vista da Industrial ABC o valor líquido de IOF da operação. Assinale a opção que corresponda aos efeitos nas adequadas contas do ativo e de resultados do Banco MNO que deverão constar no Balancete de 31/5/11.

- a) Financiamentos com R\$630.000,00 e Rendas de Financiamentos com R\$30.000,00.
- b) Financiamentos com R\$630.375,00 e Rendas de Financiamentos com R\$30.375,00.
- c) Empréstimos com R\$630.000,00 e Rendas de Empréstimos com R\$30.000,00.
- d) Empréstimos com R\$630.375,00 e Rendas de Empréstimos com R\$30.375,00.

48. A Cia. Industrial Brasileira XYZ, após acurada análise e adequados projetos, teve aprovado em seus Conselhos de Administração e Fiscal, Plano de Expansão/ Investimentos para nova planta industrial, com investimentos na ordem de R\$800 MM, onde já tem reservado recursos na ordem de R\$300 MM e buscou aporte do valor restante, R\$500 MM, no Banco RST, agente repassador de recursos do BNDES, onde o seu pleito foi aprovado pelas alçadas competentes. Assim, o Banco RST efetuou o repasse de recursos do BNDES no valor de R\$500 MM, liberados em três etapas semestrais, respectivamente, de R\$150 MM, R\$150 MM e R\$200 MM, sendo a primeira em 31 de março de 2011, para amortizações mensais de principal e juros em 36 meses, após dois anos de carência a contar da data da primeira liberação de recursos. Foi pactuada taxa pós-fixada, vinculada à TJLP e mais 1% a.m.. Com relação ao evidenciado no balancete de 31 de maio de 2011 do Banco RST, em valores constantes nas adequadas contas estabelecidas pelo COSIF, assinale a opção **CORRETA** (Considerar a TJLP de 0,5% a.m. no período para efeitos de cálculo).

- a) Empréstimos com R\$153.000.000,00 e Rendas de Empréstimos com R\$3.000.000,00.
- b) Empréstimos com R\$154.548.975,38 e Rendas de Empréstimos com R\$4.548.975,38
- c) Financiamentos com R\$154.548.975,38 e Rendas de Financiamentos com R\$4.548.975,38.
- d) Financiamentos com R\$153.000.000,00 e Rendas de Financiamentos com R\$3.000.000,00.

49. A tabela abaixo, relativa à classificação por nível de risco das operações de crédito do Banco GHI, demonstra as variações ocorridas do mês anterior para o atual. Assinale a opção que apresenta os respectivos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa do mês anterior e do atual que devem constar nos respectivos balancetes patrimoniais.

OPERAÇÕES POR NÍVEL DE RISCO	MÊS ANTERIOR		MÊS ATUAL	
	Valor em R\$	% PCLD	Valor em R\$	% PCLD
- Operações de Nível AA	15.000.000,00	0,0	15.500.000,00	0,0
- Operações de Nível A	5.000.000,00	0,5	5.000.000,00	0,5
- Operações de Nível B	1.000.000,00	1,0	1.500.000,00	1,0
- Operações de Nível C	500.000,00	3,0	500.000,00	3,0
- Operações de Nível D	-	-	200.000,00	10,0
- Operações de Nível G	100.000,00	70,0	100.000,00	70,0
- Operações de Nível H	100.000,00	100,0	100.000,00	100,0
	21.700.000,00		22.900.000,00	

- a) R\$217.000,00 e R\$229.000,00.
- b) R\$220.000,00 e R\$245.000,00.
- c) R\$200.000,00 e R\$220.000,00.
- d) R\$217.000,00 e R\$237.000,00.

50. O Banco ABC adquiriu posição de 100.000 Letras do Tesouro Nacional em 1º de maio de 2011, pelo PU de R\$911,30, mantendo estes papéis em sua Carteira Própria. Em 31/5/11 estes papéis já tinham valorizado 1% no período e foram vendidos com compromisso de revenda dado pelo cliente adquirente, combinado com compromisso de recompra firmado pelo Banco, para o prazo de 10 dias úteis, a uma taxa de 0,04% no período. Assinale a opção que apresenta os valores e adequadas contas patrimoniais e de resultados que resultaram destes papéis e suas correspondentes operações no Balancete de 31/5/11.

- a) R\$92.041.300,00 em TVMs e IFDs – Títulos de Renda Fixa Vinculados a Recompras – LTNs no Ativo e igual valor em Obrigações por Operações Compromissadas - Recompras a Liquidar – Carteira Própria – LTNs no Passivo e R\$911.300,00 em Rendas de Títulos de Renda Fixa em contas de resultados.
- b) R\$91.130.000,00 TVMs e IFDs – Títulos de Renda Fixa – LTNs no Ativo e igual valor em Obrigações por Operações Compromissadas - Recompras a Liquidar – Carteira Própria – LTNs no Passivo e R\$0,00 em contas de resultados.
- c) R\$92.041.300,00 em TVMs e IFDs – Títulos de Renda Fixa – LTNs no Ativo e igual valor em Obrigações por Operações Compromissadas - Recompras a Liquidar – Carteira Própria – LTNs no Passivo e R\$911.300,00 em Ajustes Patrimoniais (PL).
- d) R\$91.130.000,00 em TVMs e IFDs – Títulos de Renda Fixa – LTNs e R\$911.300,00 em Rendas de Títulos de Renda Fixa.

QUESTÕES DISSERTATIVAS

51. Descreva as principais considerações a serem efetuadas para a contabilização e/ou divulgação de Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas, considerando as normas do Banco Central do Brasil.

52. O avanço da regulamentação prudencial no Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou os riscos que o mercado financeiro está exposto, definindo-os e apresentando a estrutura de gerenciamento que as instituições financeiras e assemelhadas são obrigadas a implantar. Discorra sobre a definição e os pontos básicos da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

Esta página não deverá ser destacada
RASCUNHO

RASCUNHO DO GABARITO

ESTA PÁGINA NÃO PODERÁ SER DESTACADA

	A	B	C	D
01	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
24	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
25	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

	A	B	C	D
26	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
27	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
28	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
29	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
30	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
31	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
32	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
34	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
35	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
36	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
37	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
38	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
39	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
40	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
41	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
42	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
43	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
45	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
46	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
47	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
48	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
49	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
50	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>